



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 296/96.
DE 08 DE AGOSTO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS
DO ORÇAMENTO EM VIGOR".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.056/95, de 29/12/95,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de R\$175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS), destinado a suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

3	ENCARGOS MUNICIPAIS
3.2	DIVIDAS
3.2-4.000	Despesas de Capital
3.2-4.300	Transf. de Capital - 4.350 Amortização da Dívida Interna
3.2-4.354-03080332 (29)	Outras Amortizações..... R\$100.000,00
3.7	DIVERSOS
3.7-3.000	Despesas Correntes
3.7-3.100	Despesas de Custeio - 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3.7-3.132-03070202 (44)	Outros Serviços e Encargos..... R\$25.000,00
4	DEPARTAMENTO JURIDICO
4.1	ASSESSORIA JURIDICA
4.1-3.000	Despesas Correntes
4.1-3.100	Despesas de Custeio - 3.130 - Serviços de Terceiros e Encargos
4.1-3.132-03070212 (51)	Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00
6	COORD. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
6.4	CRECHE MUNICIPAL
6.4-3.000	Despesas Correntes
6.4-3.100	Despesas de Custeio
6.4-3.120-08411852 (105)	Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08/08/96



Prefeitura do Município de Taquarituba

DEC. 296/96, FLS II...

9	COORD. MUNIC. DA AÇÃO SOCIAL
9.3	PROJETO CRIANÇA ESPERANÇA
9.3-3.000	Despesas Correntes
9.3-3.100	Despesas de custeio
9.3-3.120-15814832 (170)	Material de Consumo.....R\$ 25.000,00
12	COORD. MUNIC. DE SERVIÇOS GERAIS
12.4	ESTAÇÃO RODOVIÁRIA
12.4-3.000	Despesas Correntes
12.4-3.100	Despesas de Custeio
12.4-3.120-16885362 (216)	Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de agosto de 1.996.


DR. ARNON FIGUEIRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra,


CREUSA TERESTINHA DO AMARAL
Secretária